



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Autografo de Lei nº 025/2021

Pedro Afonso – TO 09 de junho de 2021

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL À UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 008/2021, do Poder Executivo Municipal, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR à União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia – portadora do CNPJ nº 07.121.135/0001-54) - uma área pública municipal, perfazendo um total de 1.246,55 m² (mil, duzentos e quarenta e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), situada no Lote 01, Quadra nº APM-AI 3, constante do Loteamento Canaveiras – conforme Memorial Descritivo e documentações pertinentes em anexos.

Art. 2.º A área de que trata o artigo 1.º (supra) se destinará à construção da sede do denominado Clube de Desbravadores – conforme documentação pertinente.

Art. 3.º Caso não haja construção na área em tela dentro do período de 02 (dois) anos, ou caso procedam destinação diferente da constante nos ditames desta Lei, a mesma será reintegrada automaticamente ao patrimônio público municipal.

Art. 4.º A Administração Pública Municipal poderá regulamentar questões pertinentes à doação em tela, através de Decreto Municipal, visando seus legais efeitos.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (09/06/2021)

Sipriano Pereira Soares
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 170 – Centro – CEP. 77.710-000 Fone/Fax 0xx63-466/1884
Pedro Afonso/TO E-MAIL camarapa@uol.com.br